



**Data**  
20/10/2025 11:18:52

**Setor de Origem**  
IFSULDEMINAS - IFSULDEMINAS - DPPG

**Tipo**  
Órgãos Colegiados: Resolução/Resolução Ad Referendum - Minuta

**Assunto**  
Parceria entre IFSULDEMINAS e FUNARBE - aprovação no CONSUP

**Interessados**  
Nathalia Luiz de Freitas Braga, Humberto Vargas Duque, Carlos Henrique Rodrigues Reinato, Kelli Pereira de Oliveira Faria

**Situação**  
Em trâmite

## Trâmites

- 21 de Outubro de 2025 às 14:11  
Recebido por: IFSULDEMINAS - CONSUP: Iracy Renno Moreira de Lima
- 20 de Outubro de 2025 às 11:54  
Enviado por: IFSULDEMINAS - DPPG: Kelli Pereira de Oliveira Faria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

OFICIO Nº5/2025/BOLSAS/DPPG/PPPI/IFSULDEMINAS

20 de outubro de 2025

Ao Reitor do IFSULDEMINAS

Prof. Cleber Ávila Barbosa

**Assunto: Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) – Edital MCTI Manutenção de Equipamentos**

Senhor Reitor,

Com os devidos cumprimentos, informamos que, para a submissão da proposta ao Edital MCTI de Manutenção de Equipamentos, foram indicadas algumas fundações de apoio para que o proponente (PPPI - IFSULDEMINAS) selecionasse como opção no ato da submissão.

As fundações indicadas foram aquelas que o MCTI possui como gestoras credenciadas. No entanto, constatamos a indisponibilidade das fundações anteriormente selecionadas para o apoio a este edital, sendo necessária a indicação da **Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE)**, fundação de apoio à Universidade Federal de Viçosa (UFV), como opção viável para a gestão dos recursos.

Dante deste senário, para que ocorra a formalização desta parceria entre FUNARBE e IFSULDEMINAS para a execução da proposta (caso seja aprovada), necessitamos cumprir as exigências do Checklist da FUNARBE:

- a) Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização;
- b) Norma que discipline o relacionamento entre a fundação de apoio e a instituição a ser apoiada mediante autorização;
- c) Aprovação da referida norma pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização.

Para os itens "b" e "c", informamos que o IFSULDEMINAS possui a Resolução do Conselho Superior (CONSUP) nº 121, de 15 de setembro de 2021, atendendo ao solicitado.

Para o item "a", entendemos que, por se tratar de solicitação formal por parte da fundação, o assunto deverá ser submetido ao próximo Conselho Superior, constando em ata a análise dos conselheiros e a autorização para que o IFSULDEMINAS possa firmar parceria com a FUNARBE nesta competência.

Ante o exposto, solicitamos a apreciação da documentação e, caso haja entendimento favorável, a inclusão do tema na pauta da próxima reunião do Conselho Superior.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato, PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRAD, INOVAÇÃO - CD2 - IFSULDEMINAS**, em 20/10/2025 11:38:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 600566

Código de Autenticação: a1cdb4dbbb



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

# GAT – GRUPO DE APOIO TÉCNICO

FORMULÁRIO – AUTORIZAÇÃO 2021		
<b>1. COMPROVANTE DO CREDENCIAMENTO VIGENTE (art. 4, I)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observação</b>
1.1) Comprovação de credenciamento em vigor como fundação de apoio junto ao MEC/MCTI a uma instituição apoiada	Funarbe	
<b>2. CONCORDÂNCIA DA APOIADA MEDIANTE CREDENCIAMENTO (art. 4º, II)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observação</b>
2.1) Concordância da instituição apoiada mediante credenciamento com o pedido de autorização para apoiar a outra instituição	Funarbe	
<b>3. REGULARIDADE FISCAL (art. 4, III)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observação</b>
3.1) Inscrição CNPJ	Funarbe	
3.2) Certidão Regularidade CAUC	Funarbe	
3.3) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT	Funarbe	
3.4) Certidão Fazenda Estadual	Funarbe	
<b>4. CONCORDÂNCIA COM O PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO (art. 4º, IV)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observação</b>
4.1) Ata de deliberação do órgão colegiado superior da instituição apoiada mediante autorização, manifestando prévia concordância com a solicitação de autorização	IFSULDEMINAS	
<b>5. NORMA DE RELACIONAMENTO ENTRE FUNDAÇÃO E INSTITUIÇÃO APOIADA (art. 4º, V)</b>	<b>Responsável</b>	<b>Observação</b>
5.1) Norma que discipline o relacionamento entre a fundação de apoio a instituição a ser apoiada mediante autorização	IFSULDEMINAS	
5.2) Aprovação da referida norma pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização	IFSULDEMINAS	

# Documento Digitalizado Público

## FUBARBE\_CHECKLIST

**Assunto:** FUBARBE\_CHECKLIST

**Assinado por:** Kelli Faria

**Tipo do Documento:** Checklist

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kelli Pereira de Oliveira Faria, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 20/10/2025 11:45:13.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/10/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 744600

**Código de Autenticação:** 38978c6d08

